# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

Súmula: Prorroga pelo período de 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, a licença de seu cargo ao Prefeito Municipal, já autorizada através do Decreto Legislativo nº 01/2024, para tratamento de saúde.

Art. 1º - Fica prorrogada pelo período de 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, a licença de seu cargo ao Prefeito Municipal, já autorizada através do Decreto Legislativo nº 01/2024, para tratamento de saúde, de acordo com o previsto no Artigo 9º, inciso V e no Artigo 48, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de agosto de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
2º Secretário

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/RHN95-FGFWT-GETRS-NMC5H.